

OBRA:	679 - Reforma e ampliação do CEI Lírio do Campo		
ENDEREÇO:	Rua Fátima, 2606		
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Fernanda Klafke - CREA 120549-0		

#### FÓRMULA

$$BDI = \left[ \left( \frac{1+AC}{100} + \frac{SG}{100} + \frac{R}{100} \right) \times \left( \frac{1+DF}{100} \right) \times \left( \frac{1+L}{100} \right) / \left( \frac{1-I}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

#### REFERÊNCIA

Construção de Edifícios - 20,34% a 25,00%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,00%	5,50%	<b>3,00%</b>	Administração Central
SG	0,80%	1,00%	<b>0,80%</b>	Seguro + Garantia
R	0,97%	1,27%	<b>1,00%</b>	Risco
DF	0,59%	1,39%	<b>0,60%</b>	Despesa Financeira
L	6,16%	8,96%	<b>6,50%</b>	Lucro
I			<b>10,15%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>24,97%</b>	

Valor BDI sem desoneração 19,01%

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
ISS	2,00%
<b>Total</b>	<b>10,15%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
2,00%

<< (limitado a 5,00%)